
EDITAL DIRCINT 01/2024

INTERCÂMBIO DE GRADUAÇÃO PARA O CANADÁ

Dispõe sobre o programa de mobilidade para estudantes de graduação em Universidades canadenses conveniadas à UERJ no período entre Setembro e Dezembro de 2024 ou Janeiro a Abril de 2025.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ (DIRCINT) em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação (PR1) anunciam a abertura de Edital referente ao programa de mobilidade internacional para estudantes de graduação em Universidades canadenses conveniadas com a UERJ. As inscrições estarão abertas entre os dias **29 de janeiro e 21 de fevereiro de 2024**.

OBJETIVO

- 1.1. Possibilitar aos estudantes de graduação, regularmente matriculados e inscritos em disciplinas, a oportunidade de cursar disciplinas nas universidades de canadenses conveniadas com a UERJ, listadas no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O programa de intercâmbio ocorrerá entre setembro e dezembro de 2024 ou entre janeiro e abril de 2025.
- 1.3. Quanto às restrições e procedimentos de entrada no Canadá, os interessados deverão se informar no período mais próximo da partida e antes de adquirir o bilhete aéreo, diretamente com a universidade canadense e/ou sites oficiais do governo do Canadá.

REQUISITOS DA CANDIDATURA

- 2.1. Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2. Ser estudante de graduação da UERJ regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas;
- 2.3. Ter completado, até a data de inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso

-
- (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos de regime seriado, será contabilizada a carga horária total;
- 2.4. Ter CR igual ou superior ao CR médio do seu curso conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2023 disponível em [DATAUERJ_2023](#). No caso de candidatos(as) à bolsa ELAP, verificar item 6.2;
 - 2.5. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso conforme quadro 44 p. 182 do Datauerj 2023 disponível em [DATAUERJ_2023](#);
 - 2.6. Ter proficiência na língua estrangeira, conforme exigência da universidade canadense (informações no Anexo 1 e nos sites das universidades canadenses);
 - 2.7. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ por mais de 6 meses de duração;
 - 2.8. Não ter cidadania canadense ou ter solicitado residência permanente no Canadá.

PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

- 3.1. O(A) candidato(a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dircint.uerj.br, **ASSUNTO: CANADÁ, impreterivelmente** até as 14 horas do dia 21/02/2024
- 3.2. Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível em: [Ficha de inscrição](#)
- 3.3. Formulário de candidatura da universidade canadense, preenchido e assinado, caso esteja disponível no site da instituição;
- 3.4. Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo aluno online (acessar www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”) ou boletim acadêmico emitido, assinado e carimbado na secretaria da unidade acadêmica;
- 3.5. Tradução livre do histórico escolar da UERJ no idioma aceito pela universidade canadense;
A tradução do histórico escolar poderá ser feita pelo próprio estudante, que deverá incluir ao fim de cada uma das suas traduções sua assinatura e a seguinte observação:

“Eu, (nome do(a) estudante), matrícula (número de matrícula UERJ), me responsabilizo pela tradução deste documento.”

- 3.6. Curriculum Vitae no idioma aceito pela universidade canadense;
- 3.7. Comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme exigência da universidade canadense de interesse;
- 3.8. Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ, disponível em: [Declaração de responsabilidade](#)
- 3.9. Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte.

IMPORTANTE: Uma resposta automática sobre o recebimento da inscrição será enviada pela DIRCINT-UERJ, por email. O(a) candidato(a) se responsabilizará pelo envio correto da documentação anexada. Mensagens com documentação incompleta serão invalidadas.

PROCESSO DE SELEÇÃO NA UERJ

- 4.1. As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação - PR1;
- 4.2. Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior razão entre CR (ou nota) do aluno e CR médio (ou nota média) do curso $((\text{CR ou nota do aluno} \times 100) / \text{CR médio ou nota média do curso})$, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação.
- 4.3. A proficiência na língua estrangeira será avaliada conforme exigência da universidade e terá caráter eliminatório;
- 4.4. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo(a) aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados);

CRONOGRAMA

- 5.1. **De 29/01/2024 até as 14 horas do dia 21/02/2024:** Período de inscrição.
- 5.2. **Dia 26/02/2024:** Divulgação do resultado na página da DIRCINT.
- 5.3. **Até às 15 horas do dia 27/02/2024:** Recebimento de recurso no e-mail: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br
- 5.4. **Dia 28/02/2024:** Divulgação do resultado final na página da DIRCINT
- 5.5. **Início das atividades acadêmicas:** Setembro/2024 ou Janeiro/2025
Os resultados e as etapas do processo de seleção na UERJ devem ser acompanhados no site da DIRCINT: <http://www.dircint.uerj.br>

INFORMAÇÕES SOBRE O ELAP (EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM)

- 6.1. Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em participar do processo seletivo para a Bolsa ELAP, deverá providenciar a documentação exigida pelo Edital ELAP das seguintes universidades:
 - **York University:**
<https://yorkinternational.yorku.ca/funding-incoming-global-learning/>
 - **The University of Winnipeg:**
<https://www.uwinnipeg.ca/inbound-exchange/emerging-leaders-in-the-americas-program.html>
- 6.2. Ao (À) estudante que se candidatar à bolsa ELAP, será exigido o CR (crédito) ou nota média (seriado) igual ou superior a 7,0 e CR (crédito) ou nota média (seriado) igual ou superior ao CR médio (crédito) ou nota média (seriado) do curso.
- 6.3. Essa documentação deverá ser entregue à DIRCINT juntamente com a sua inscrição. O(A) candidato(a) será submetido(a) à mesma avaliação e sua candidatura será homologada pela UERJ. A decisão final sobre a concessão da bolsa ELAP é de responsabilidade da Universidade canadense.
- 6.4. O(A) candidato(a) deverá ficar atento(a) aos prazos e procedimentos necessários à sua candidatura na universidade de interesse.

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS (AS):

Os estudantes selecionados(as) deverão:

- 7.1. Continuar matriculados(as) e inscritos(as) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio;
- 7.2. Responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/Canadá/Brasil bem como pelas despesas de manutenção (hospedagem e alimentação). **A UERJ não se responsabilizará por nenhum desses custos;**
- 7.3. Responsabilizar-se pela aquisição de seguro viagem para o período de realização do intercâmbio, **incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária. A UERJ não se responsabilizará por esse custo;**
- 7.4. Enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dircint.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 7.5. Concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- 7.6. Assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- 7.7. Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo canadense;
- 7.8. Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

ANEXO I

UNIVERSIDADES	CURSO	TAXAS	PROFICIÊNCIA EXIGIDA
WINNIPEG 1 vaga	Todos os cursos	Isto de mensalidade. Obrigatório pagamento de Seguro Saúde canadense (Internacional student health insurance) e despesas eventuais	IELTS: 6,5 TOEFL iBT: 86(20/cada item) Cambridge: C1 Advanced Duolingo: min. 120 pontos
YORK 2 vagas	Lista de cursos: https://yorkinternational.yorku.ca/files/2023/11/York-University-Fact-Sheet-24-25-FINAL-1.pdf?x25991	Isto de mensalidade. Obrigatório pagamento de seguro saúde da canadense (International Student Health Insurance) e eventuais custos administrativos ou complementares	Cambridge: C1 IELTS: 6,5 a 7,5 TOEFL iBT: 88 a 100 (ver no site da IES a proficiência exigida por curso) Duolingo: min. 120 pontos